

PORTARIA SAAE-ARA-075/2021

Dispõe sobre aplicação de penalidade de Advertência a Servidor.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 001/2020, resolve:

Art. 1º Aplicar ao servidor HERZEN SCHNEIDER ENGELHARDT, Operador de ETAE, matrícula 275, a pena disciplinar de Advertência à responsabilização administrativa dos atos do servidor, por incorrer nas infrações de não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e de não observar as normas legais e regulamentares enquadradas no art.174, incisos I e III da Lei 2.898/2006, e na infração, de retirar, modificar ou substituir, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, com o fim de criar direitos ou obrigações ou de alterar a verdade dos fatos capitulada no artigo 175, inciso IX da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES 15 de março de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021